

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-CGB, de 05 de fevereiro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1968/08.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Sindicância, em caráter investigatório, com objetivo de apurar denúncias sobre desvio de peças e de um chassi de veículo, gasto excessivo de combustível e outros comentários que denigrem a imagem do Órgão, ocorrido no Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0446767 – NS-S.III e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088 – NI-S.III, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-CGB, de 05 de fevereiro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 550/08.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com objetivo de apurar os acidentes ocorrido com as viaturas Mitsubishi, placa NJA 7418 e viatura Mitsubishi, placa NJE 4107, todos do Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0446767 – NS-S.III e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088 – NI-S.III, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-CSUL, de 09 de fevereiro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LIZANDRA SCHUAIGA, Chefe de Posto de Caarapó, matrícula SIAPE nº 162285-1, para fiscalizar o Contrato nº 0238/2008 que trata da contratação da firma MULTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, para fornecimento de serviços de apoio administrativo, conforme demanda do Núcleo de Apoio Operacional de Amambai-MS e desta Administração Executiva Regional do Cone Sul em Dourados-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARISA D.S.V. MATOS

Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 3	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	------	------------------